



FOLHA N.º 001
DATA 09/06/88
RUBRICA [assinatura]

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 19 88

PROCESSO

N. 188/88

INTERESSADO: Sérgio Meneguelli
Projeto de Lei nº 032/88

ASSUNTO: Denomina Baizeo

AUTUAÇÃO

Aos 9 (nove) dias do mês de
junho do ano de mil novecentos e oitenta e 8 (oito)
autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

[assinatura]



*Lei nº 3.527
 nº 174/88*

PROJETO DE LEI Nº 032/88

DENOMINA BAIRRO:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais;

A P R O V A:

Artigo 1º)- Fica denominada BAIRRO MARISTA, toda a extensão do Bairro que inicia no Bairro Pedro Vitali e termina no Bairro Adélia Giuberti.

Artigo 2º)- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões
 Em, 09 de Junho de 1.988.

[Assinatura]
 SÉRGIO MENEGUELLI
 AUTOR

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
	N.º	188 Fls 192 Livro 01
	Colatina,	09 de 06 de 19 88
	[Assinatura] FUNCIONÁRIO	

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões / 3 / 06 / 1988

[Handwritten Signature]

PRESIDENTE



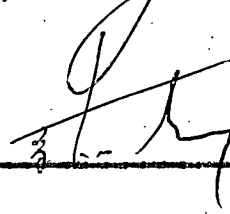
P A R E C E R

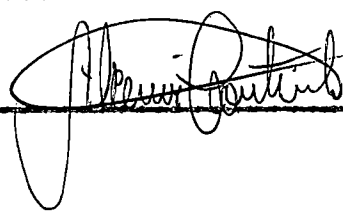
A Comissão de Justiça e Redação, em reunião conjunta para apreciar o Projeto de Lei, Nº 32/88, é pela sua aprovação tal como se acha redigido, justificando ser o referido Projeto da maior importância para a coletividade, bem como vir ao encontro da Comissão que subscreve.

Sala das Sessões,

Em, 29 de julho de 1988

Comissão de Justiça
 e Redação.....





Zm.

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA DA
presente sessão
Sala das Sessões *08/08* | 19*88*
[Signature]
PRESIDENTE

Aprovado em *Quinze*
Discussão por *unanimidade*
Sala das Sessões *08/08* | 19*88*
[Signature]
PRESIDENTE

Aprovado em *Segunda e ultima*
Discussão por: *unanimidade*
Sala das Sessões *15/08* | 19*88*
[Signature]
PRESIDENTE

174/88

Em, 16 de agosto de 1 988

DO Presidente da Câmara Municipal de Colatina

AO Prefeito Municipal de Colatina

REF. Remessa Faz.

Senhor Prefeito,

Esta Presidência tem a grata satisfação de fazer chegar às mãos de V.Exa., cópia das Leis n.ºs. 3 527, 3 528 e 3 529, todas aprovadas na Reunião do dia 15 de agosto de 1 988.

Sendo só, para o momento reiteramos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

SAUDAÇÕES CORDIAIS

CRISTIANE CORREA CARVALHO

DIRETOR

Ao

Exmo. Sr.

Dr. Antonio Thadeu Tardin Giuberti

DD. Prefeito Municipal de Colatina

NESTA.

lfm.

LEI Nº 3 527

DENOMINA BAIRRO:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

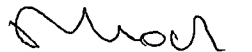
A P R O V A:

Artigo 1º - Fica denominada BAIRRO MARESTA, toda a extensão do Bairro que inicia no Bairro Pedro Vitali e termina no Bairro Adélia Giuberti.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Colatina, 15 de agosto de 1988



- PRESIDENTE -

Registrada e Publicada nesta Secretaria nesta data

- SECRETÁRIO -

lfm.